

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00699 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 260.616,09 (duzentos e sessenta mil e seiscentos e dezesseis reais e nove centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|-----------------------|-------------------------|--|
| 6160 | 11601 | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO 260.616,09 |
| TOTAL | | 260.616,09 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de Dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício

(Assinado Eletronicamente)

Detalhamento das
Anexo Único Dotações
Orçamentárias

ÓRGÃO : 11601 -
FUNDO DE
PROCESSO DESENVOLVIMENTO
: 6160 D O SISTEMA DE
PESSOAL DO ESTADO
DE MATO GROSSO

| FUN | SUBF | PROG AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTES | VALOR |
|-----|------|-----------|-------------------|--------|--------|----------|----------|--------|-------|
|-----|------|-----------|-------------------|--------|--------|----------|----------|--------|-------|

Implantação do

| | | | | | | | | | | |
|----|-----|-----|------|--------------------------------------|------|---|----------|------|------------|------------|
| 04 | 122 | 502 | 1792 | Dimensionamento da Força de Trabalho | 9900 | F | Anulação | 3390 | 1.501.0000 | 260.616,09 |
|----|-----|-----|------|--------------------------------------|------|---|----------|------|------------|------------|

Meta Física Ajustada Neste Processo

| | |
|---|-------|
| Força de trabalho dimensionada (Percentual) | 15,00 |
|---|-------|

| | | | | | | | | | | |
|----|-----|-----|------|------------------------------------|---------|---|---------------|------|------------|------------|
| 04 | 126 | 036 | 2009 | Manutenção de ações de informática | de 9900 | F | Suplementação | 4490 | 1.501.0000 | 260.616,09 |
|----|-----|-----|------|------------------------------------|---------|---|---------------|------|------------|------------|

TOTAL DO PROCESSO 260.616,09

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 25262ac0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar